



### Aditivo - OVG

#### TA – 175/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E ELEVE SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº xx344xxx – SSP/GO e inscrito no CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliadas nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ELEVE SOLUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, s/n, Qd. 25, Lt.21, Jardim Alvorada, Anápolis-GO, CEP 75.104-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.621.310/0001-42, neste ato representada por seu sócio administrador **Nikael Victor Siqueira Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº xxx.979.031-xx e RG nº xx910xx-SSP/GO, residente e domiciliado em Anápolis – Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 001/2025**, conforme Processo SEI nº 202400058005041, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG, mediante Despacho nº 2032/2025 – OVG/DIAF (82887673), oriunda da solicitação da Gerência Administrativa, mediante Despacho nº 787/2025 – OVG/GAD (82317154), referente a:

- **Prorrogação/renovação** do CPS-CF nº 001/2025 por mais **12 (doze) meses**;

- **Reajuste com base no IPCA-IBGE denota um percentual acumulado nos últimos 12 meses, do período de novembro/2024 a outubro/2025, que corresponde a aproximadamente 4,680810%**, conforme consta no ANEXO - Valores Atualizados IPCA (82498651);

- **Acréscimo de aproximadamente 13,75% do CPS-CF nº 001/2025** em virtude da implementação do elevador do novo Centro de Distribuições da OVG;

Considerando a comprovação de vantajosidade econômica para a OVG, demonstrada pelos orçamentos das empresas EMBRALEV (82499677) e G3 Elevadores (82499771); e

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 683/2025 (83392124).

Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 001/2025, alterando a tabela do item 2.1 da “CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO”, a “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” e a “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **“2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO**

2.1. A manutenção preventiva e corretiva de elevadores será executada nos seguintes equipamentos e endereços, conforme tabela abaixo:

Local	Especificação do Elevador	Quantidade	Andares	Preço (mês)
Sede - Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia-GO.	Marca/Modelo: COBER - CAP-20008	1	2	R\$ 350,00 R\$ 366,38
Casa do Interior de Goiás (CIGO) - Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia-GO.	Marca/Modelo: ATI LOFT	1	2	R\$ 350,00 R\$ 366,38
Espaço Bem Viver I - Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, St. Cândida de Moraes – Goiânia-GO.	Marca/Modelo: ALKA P60C2	1	2	R\$ 350,00 R\$ 366,38
Espaço Bem Viver II - Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário – Goiânia-GO.	Marca/Modelo: ALKA P60C2	1	2	R\$ 350,00 R\$ 366,38
Espaço Bem Viver III - Av. do Povo, 919-967 - Vila Mutirão I, Goiânia - GO.	Marca/Modelo: ATI LUX G4	1	2	R\$ 350,00 R\$ 366,38
<b>Centro de Distribuição OVG (CD) - Av. Xavier Almeida, 3 - Polo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO</b>	Marca/Modelo: ALKA P60C2	1	2	<b>R\$ 366,38</b>
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 1.750,00 2.198,28</b>
<b>VALOR TOTAL PARA 12 MESES</b>				<b>R\$ 21.000,00 R\$ 26.379,36</b>
<b>VALOR TOTAL PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS SOB DEMANDA</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 36.379,36</b>

#### **“5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme proposta da contratada (68621079). E por ocasião do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a nova importância total de até R\$ 36.379,36 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) considerando o reajuste de aproximadamente 4,680810% e o acréscimo de aproximadamente 13,75%".

#### **“7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2026 e com data final em 13/01/2027, podendo ser prorrogado (...)."

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

**Jarmund Nasser Júnior**  
Diretor Administrativo Financeiro – OVG

**Nikael Victor Siqueira Santos**  
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **NIKAEVICTOR SIQUEIRASANTOS, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 18:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 16/12/2025, às 13:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 17/12/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83433235** e o código CRC **42F77871**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058005041



SEI 83433235